

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

---

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

DECRETO Nº 1461/2020

“Prorroga o prazo para adesão ao programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS no Município de Seropédica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11º, da Lei Municipal 668, de 21 de novembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 21 de maio de 2020, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Regularização Fiscal - REFIS, instituído pela Lei Municipal 668, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2020.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2019

Acolhendo parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, **Homologo** o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 067/2019, cujo objetivo para AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA, em favor da empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.868.396/0001-56 situada na Rua Aristotelina Silva Lino, Gleba B, SNº Chaperó, Itaguaí RJ, adjudicado na Ata da sessão com o valor total de R\$ 12.307.002,39 (doze milhões trezentos e sete mil dois reais e trinta e nove centavos) por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertando por meio de lances, tipo menor preço, conforme termo de adjudicação do certame, e o disposto nos artigos 21, XII do Decreto 3.555/00 c/c art. 16 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Seropédica, 26 de dezembro de 2019.

Omitido em 26 de dezembro de 2019.

Anderson Portes

Secretário de Obras Interino

Mat. 15973



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



Seropédica (RJ), 07 de fevereiro de 2020.

### OFICIO SEPLADES 0023/2020.

Ilmos. Senhores,  
VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Assunto: Sessão Extraordinária.

Ilmos. Senhores,

O Poder Executivo municipal de Seropédica na pessoa do senhor Prefeito Anabal Barbosa de Souza eleito (2016-2020), vem convocar sessão extraordinária na câmara dos vereadores no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) no horário das 14:00hs na CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro – Seropédica, para proceder apreciação da Lei Orçamentária do ano de 2020 de acordo com o Capítulo V, artigos 135 e 136, inciso IV do regulamento municipal (Resolução nº 019/2000).

Devido a essencialidade da votação da LOA para o prosseguimento dos serviços e atribuições municipais.

Atenciosamente,

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo